



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 11 / 05 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 5988/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11 / 05 / 06.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, providências no sentido de conceder o pagamento da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo-GATA, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal admitidos em 2005 e 2006.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, providências no sentido de conceder o pagamento da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo-GATA, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal admitidos em 2005 e 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores da Secretaria de Estado de Educação que ingressaram na carreira a até a data de 29 de fevereiro de 2004 recebem a referida gratificação, porém, os que foram admitidos no ultimo concurso público, não estão recebendo.

Pelo principio da isonomia, não e justo que servidores que desempenhem as mesmas funções , tenham remunerações distintas.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

